



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 368, de 2009, do Sr. Carlos Bezerra, que "dá nova redação ao art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ampliando o prazo em que a União deverá destinar às regiões Centro-Oeste e Nordeste percentuais mínimos dos recursos destinados à irrigação" - **(PEC 368/09 - RECURSOS DESTINADOS À IRRIGAÇÃO)**

REQUERIMENTO Nº , DE 2013 **(Do Sr. Assis Carvalho)**

Requer a realização de Reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí para discutir a PEC nº 368, de 2009, e seus apensos.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do Regimento Interno, a realização de reunião desta Comissão Especial para discutir os termos da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 368, de 2009, e apensos, a realizar-se no dia 15 de agosto de 2013, em Terezina-PI, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, com os seguintes convidados:

- Dnocs;
- Universidade Federal do Piauí;
- Sudene;
- Banco do Nordeste do Brasil;
- Incra;
- Embrapa;

- Codevasf;
- Secretaria de Desenvolvimento Rural do Piauí;
- Representantes da sociedade civil da região dos Tabuleiros Litorâneos em Parnaíba/PI.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme estabelecido no Plano de Trabalho proposto e aprovado nesta Comissão Especial, apresento requerimento para realização de reunião desta Comissão Especial, a realizar-se em Terezina, Piauí, visando ouvir e debater com as entidades federais, estaduais e municipais ligados a agricultura irrigada a importância da prorrogação do disposto no artigo 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos termos da PEC nº 368, de 2009, e de seus apensos.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputado Assis Carvalho